



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 06 de fevereiro de 2024 – Terça-feira

Nº 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO A PREFEITURA DE JACARAÚ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA ERICA DE LIRA SANTOS 03629035493 - R\$ 24.200,00.

Jacaraú - PB, 05 de Fevereiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaráú, 06 de fevereiro de 2024 – Terça-feira

Nº 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁÚ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO A PREFEITURA DE JACARÁÚ; DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Amanda Ribeiro Duarte, Assessora Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente

Jacaráú - PB, 05 de Fevereiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 06 de fevereiro de 2024 – Terça-feira

Nº 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO A PREFEITURA DE JACARAÚ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 22070 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 0331 3.3.90.39 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0332 3.3.90.39 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00042/2024 - 05.02.24 - MARIA ERICA DE LIRA SANTOS 03629035493 - R\$ 24.200,00.



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 06 de fevereiro de 2024 – Terça-feira

Nº 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Secretaria de Administração
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 15/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016;

Considerando o parecer Jurídico;

Considerando o requerimento da servidora datado em 17/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical do magistério Classe “A” do quadro permanente do Nível II para o Nível III, a servidora efetiva **Edna Lima de Souza Silva** sob matrícula de nº 4028, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em
06 de fevereiro de 2024.**

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO
Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 06 de fevereiro de 2024 – Terça-feira

Nº 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Secretaria de Administração
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 16/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016;

Considerando o parecer Jurídico;

Considerando o requerimento da servidora datado em 17/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical do magistério Classe “A” do quadro permanente do Nível II para o Nível III, a servidora efetiva **Betanea Maria Ferreira da Silva** sob matrícula de nº 200859, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 06 de fevereiro de 2024.

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO
Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 06 de fevereiro de 2024 – Terça-feira

Nº 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Secretaria de Administração
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 17/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016;

Considerando o parecer Jurídico;

Considerando o requerimento da servidora datado em 17/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical do magistério Classe “B” do Nível II para o Nível III, a servidora efetiva **Ana Cláudia da Silva Carneiro** sob matrícula de nº 5074, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 06 de fevereiro de 2024.

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO
Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 06 de fevereiro de 2024 – Terça-feira

Nº 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Secretaria de Administração
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 18/2024

Dispõe sobre a Concessão de Redução de Carga Horária a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal 358/2018;

Considerando o parecer Jurídico;

Considerando o requerimento da servidora datado em 25/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de 50% da carga horária, a servidora efetiva **Raquel Gonçalves Lucas de Oliveira** sob matrícula de nº 3641, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação. A presente redução terá validade até 31/12/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 06 de fevereiro de 2024.

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO
Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 06 de fevereiro de 2024 – Terça-feira

Nº 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Secretaria de Administração
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 19/2024

Dispõe sobre a Concessão de Redução de Carga Horária a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal 358/2018;

Considerando o parecer Jurídico;

Considerando o requerimento da servidora datado em 25/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de 50% da carga horária, a servidora efetiva **Raquel Gonçalves Lucas de Oliveira** sob matrícula de nº 5058, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação. A presente redução terá validade até 31/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 06 de fevereiro de 2024.

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO
Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.*

2024

Jacaraú, 06 de fevereiro de 2024 – Terça-feira

Nº 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços médicos, a fim de realizar de forma complementar a promoção, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento aos usuários do SUS no Município de Jacaraú.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00004/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jacaraú: 22060 – Secretaria de Saúde 2019 – COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – FINANCIAMENTO PRÓPRIO 2003 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 0231 3.3.90.39 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 22120 – Fundo Municipal de Saúde 16010000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 15001002 – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 2023 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – FINANCIAMENTO PRÓPRIO 2053 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 2019 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 2069 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2024 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA – FINANCIAMENTO PRÓPRIO 0263 3.3.90.39 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 – Transferência Especial dos Estados – Emendas Impositivas

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e:

CT Nº 00040/2024 - 01.02.24 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 507.671,04; CT Nº 00041/2024 - 05.02.24 - MAISMED SAUDE LTDA - R\$ 541.453,44.



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 06 de fevereiro de 2024 – Terça-feira

Nº 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal De Jacaraú
Gabinete Do Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

Jacaraú-PB, 01 de fevereiro de 2024.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2022

DISPENSA Nº 011/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL – CAPS.

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO

CONTRATADO: JOAO FERNANDES DA SILVA

CPF: 112.280.594-20

VIGENCIA DO ADITIVO: 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 06 de fevereiro de 2024 – Terça-feira

Nº 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal De Jacaraú
Gabinete Do Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

Jacaraú-PB, 01 de fevereiro de 2024.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2022

DISPENSA Nº 015/2022

OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO

CONTRATADO: ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO

CPF: 020.502.204-99

VIGENCIA DO ADITIVO: 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro 2025.

JUSTIFICATIVA: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93